

Tribunal Judicial de Ourém

2º Juízo

Praça do Município - 2490-499 Ourém

Telef: 249540200 Fax: 249090109 Mail: ourem.tc@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO (Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 652/13.1TBVNO

Referência: 2543491

Insolvente: Station Ourém – Centro de Manutenção de Veículos, Lda., NIF - 507183223, Endereço: Estrada Nacional 113 - Corredoura, Nossa Senhora da Piedade, 2490-339 OURÉM

Administrador da insolvência: Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Endereço: Rua Vilarinho N.º 5 - 1.º, 2890-068 Alcochete

Fiduciário:

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial de Ourém, 2º Juízo de Ourém, no dia 16-05-2013, pelas 15,00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): **Station Ourém – Centro de Manutenção de Veículos, Lda.**, NIF - 507183223, Endereço: Estrada Nacional 113 - Corredoura, Nossa Senhora da Piedade, 2490-339 OURÉM, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Sr. Dr. Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Endereço: Rua Vilarinho N.º 5 - 1.º, 2890-068 Alcochete

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A Juiz de Direito
As.) Joana Seabra